



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 13/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.09				DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
02.09.01				DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0010.2036	198	1	3.1.90.11	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	22.500,00
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	250	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00
10.302.0013.2047	284	1	3.1.90.94	ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
10.304.0014.2049	301	1	3.1.90.94	MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00
02.13				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0017.2056	318	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
08.244.0017.2054	357	1	3.1.90.94	MANUT. E PROMOÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
02.15				DIRET.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.01				DIRETORIA MUN.DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	
15.452.0020.2060	394	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
15.452.0020.2061	402	1	3.1.90.94	COORD. E MANUT. DO SERVIÇO FUNERÁRIO	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
26.782.0022.2063	427	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.16				DIRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
02.16.01				DIRETORIA MUN.ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0023.1012	434	1	4.4.90.51	OBRAS ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E DE LAZER	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2073				OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	496	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00

Total da Suplementação

88.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			FUNDEB	
02.07.01			FUNDEB	
12.361.0006.2023			FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
	137	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.1005			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
	240	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.500,00

Total da Anulação de Dotação

88.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

